

Comunicado Extraordinário



FPM / FPE / IPI-Exp / FUNDEB

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, até as 19 horas do dia 08/01/2015, dos valores dos Fundos de Participação (FPM/FPE/IPI-Exp.) e do FUNDEB, decorrentes da classificação por estimativa das receitas de IR e de IPI, prevista na Portaria MF nº 232, de 20 de maio de 2009:

FUNDO	VALOR	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
Fundo de Participação dos Municípios – FPM ¹	R\$ 893.377.554,68	0,5948
Fundo de Participação dos Estados - FPE	R\$ 853.671.885,58	0,5948
IPI-Exportação ¹	R\$ 63.727.542,76	1,2528

Obs.: Valores já descontados da parcela referente ao FUNDEB (20%).

¹ Para o cálculo das cotas individuais deve-se considerar, além do fator de multiplicação, também a variação ocorrida no respectivo coeficiente de participação de em relação ao ano anterior

Serão também creditadas no FUNDEB, na mesma data, as retenções nos termos da lei, com a seguinte composição:

RETENÇÃO E DEPÓSITO FUNDEB			
ORIGEM FPM	ORIGEM FPE	ORIGEM IPI-EXP	TOTAL
R\$ 223.344.388,67	R\$ 213.417.971,40	R\$ 15.931.885,69	R\$ 452.694.245,76

A Arrecadação base para esta distribuição foi assim classificada:

FONTE	VALOR
IR	R\$ 4.166.614.352,58
IPI	R\$ 796.594.284,56

Siga o Tesouro Nacional também no Twitter: <http://www.twitter.com/tesouro>.

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT/STN/MF

Telefones: (61) 3412-1588, (61) 3412-1596, (61) 3412-3051, (61) 3412-1519